



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguatins

PROJETO DE LEI Nº ____/96, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.996.

*Repetido
1ª sessão de
17/10/96*

Dispõe sobre autorização legislativa para doação do prédio da antiga sede da Prefeitura Municipal, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, para abrigar o Fórum desta Comarca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, o Prédio da antiga sede da Prefeitura Municipal, para abrigar o Fórum desta Comarca, localizado à Praça da Bandeira nº 250, com a frente para a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, fundo para a Rua Alfredo Gonçalves Silva, lateral direita com a Rua Siqueira Campos e lateral esquerda com a Rua Marechal Floriano Peixoto.

Artigo 2º - O Prédio doado por força do Artigo anterior somente poderá ser usado para abrigar o Fórum desta Comarca, não podendo sob qualquer pretexto ser utilizado para outros fins.

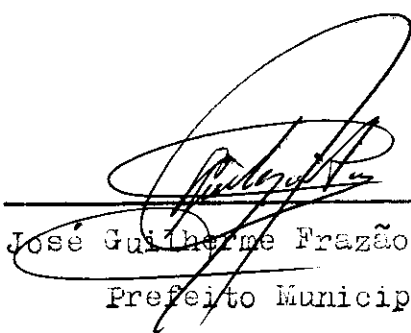


Estado do Tocantins

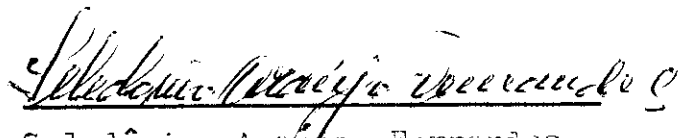
Prefeitura Municipal de Araguatins

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.996.



José Guilherme Frazão Pereira
Prefeito Municipal



Seledônio Araújo Fernandes
Sec. Mun. de Administração.